



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 15h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Engenharia Civil. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pela Engenheira Civil, Sr^a. Heloísa de França Ribeiro Sousa Oliveira, CREA n.º 1018835660D-GO, conforme Parecer Técnico n.º 52/2021 acostado aos autos do processo, verificou-se que as seguintes empresas não atenderam a integralidade do edital da Tomada de Preços em referência. **OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.583.912/0001-76**, não atendeu aos itens 6.6. b, h do Termo de Referência, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a Fundações Superficiais e Galeria de Águas Pluviais. **IMEX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.112.137/0001-94** não atendeu aos itens 5.2 e 6.6. f do Termo de Referência, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a Terraplanagem e possui apenas um Engenheiro Civil. **PIEMONTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.833.636/0001-40**, não atendeu aos itens 5.2 e 6.6. b, f, g e h do Termo de Referência, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a Fundações Superficiais, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais e possui apenas um Engenheiro Civil. **ROCHA E SIRIANO LTDA, CNPJ: 18.401.727/0001-46**, não atendeu aos itens 5.2 e 6.6. a, b, c, e, f do Termo de Referência, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a Alvenaria, Fundações Superficiais, Estrutura de Concreto Armado, Instalações Elétricas em Baixas Tensões e Terraplanagem e possui apenas um Engenheiro Civil. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que a empresa **ROCHA E SIRIANO LTDA** não atendeu ao item 5.3.2.2, c do edital pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida. A empresa **DOUTOR DA CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Falência com o código de validação ilegível, então a CPL procedeu a diligência ao Cartório Distribuidor de Anápolis confirmando a veracidade da mesma. Assim, restou habilitada no presente certame apenas as empresas **DOUTOR DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.913.457/0001-20** e **JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.860.067/0001-15**, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com a as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 006/2021. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109 da Lei n.º. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 16h35min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

FERNANDO DA COSTA FREIRE
Membro

CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro

DOUTOR DA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 22.913.457/0001-20

JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ:
28.860.067/0001-15

OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.583.912/0001-76